



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

PROCESSO Nº. 1.469/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº. 108/2024

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAMENTO: Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021

O MUNICIPIO DE DIORAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.335.363/0001-40**, com sede Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, Diorama-GO, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, sob a incumbência do Agente De Contratação I, Devair Alves de Souza Neto, Decreto nº 64/2024, torna público que, realizará a(o) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA APOIAR OS TRABALHOS PEDAGOGICOS DESTINADOS AO INCENTIVO DE ESPORTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS ANTÔNIO MENDES, NUCLEO INFANTIL ANA SILVÉRIA DA CONCEIÇÃO E GUANABARA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 09/05/2024, às 17:00 horas, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

licitacao@diorama.go.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://diorama.go.gov.br/>

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA APOIAR OS TRABALHOS PEDAGOGICOS DESTINADOS AO INCENTIVO DE ESPORTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS ANTÔNIO MENDES, NUCLEO INFANTIL ANA SILVÉRIA DA CONCEIÇÃO E GUANABARA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes do presente processo licitatório, serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2024 no ato da contratação para fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no Art. 17, do Decreto nº 11.462 de 2023.

3 - DO VALOR ESTIMADO

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

3.1 - O valor global estimado para contratação é de **R\$ 36.485,46** (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

3.2 - Prazo de realização: a entrega do material / início da prestação de serviços será de **3 (três) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho pertinente.

3.3 - O fornecimento dos materiais e/ou prestação de serviços deverão ser executados no local indicado no Anexo I - Termo de Referência.

4 - DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1 - O presente EDITAL ficará ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no PNCP, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, fazendo referência ao Edital de Dispensa nº 105/2024.

4.2 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **09/05/2024 às 17h00min**.

4.3 - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (**e-mail**), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declaração conjuntiva, conforme modelo constante no anexo II.

4.4 - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.5 - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

4.6 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores dos lotes, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estimado pela Administração.

5 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos necessários à habilitação somente serão exigidos do vencedor, ou seja, da empresa que apresentou a melhor proposta.

5.2 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados por e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação pela Divisão de Compras.

5.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.3.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.2 – Cédula de identidade do socio administrador da empresa;

5.3.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.4 - Prova de inscrição estadual (IE), se for para aquisição de materiais, e/ou;

5.3.5 - Prova de inscrição municipal (IM), se for para contratação de prestação de serviços.

5.5 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.5.1 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

5.5.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda municipal, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.4 - Certidão de regularidade relativa ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação

5.5.5 - Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho por intermédio de Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento ocorrerá dentro de **10 (Dez) dias**, após a efetiva entrega dos materiais / execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.2 - Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 - As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado, bem como o número do empenho e do processo administrativo;

6.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 - Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos.

6.6 - Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada no período de habilitação, durante todo o processo de execução da contratação.

6.7 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 - O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3 - A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7.5 - A empresa vencedora, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar os fornecimentos ou a execução dos serviços licitados pelo MUNICÍPIO.



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

DIORAMA-GO, aos 06 de maio de 2024.

Devair Alves de Souza Neto
AGENTE DE CONTRATAÇÃO I
Dec. Nº 64/2024



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO SEC. DE EDUCAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA APOIAR OS TRABALHOS PEDAGOGICOS DESTINADOS AO INCENTIVO DE ESPORTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS ANTÔNIO MENDES, NUCLEO INFANTIL ANA SILVÉRIA DA CONCEIÇÃO E GUANABARA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MEDIO (UNITÁRIO)	VALOR TOTAL
1	BOLA DE BASQUETE ADULTO, TAMANHO: 7, COR: LARANJA, MATERIAL: BORRACHA, PESO: 500G.	6,00	UND	R\$ 281,29	R\$ 1.687,72
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO, PESO: 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 68-70CM, GOMOS: 32, LAMINADO: MICRO POWER, CONSTRUÇÃO: COSTURADO À MÁQUINA, MIOLO: REMOVÍVEL, CAMADA INTERNA: EVACEL, SISTEMA DE FORRO: MULTIAXIAL, TAMANHO: 5, CÂMARA: AIRBILITY.	6,00	UND	R\$ 253,55	R\$ 1.521,32
3	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO INFANTIL, PESO DO PRODUTO: 250-280G, GOMOS: 8, CIRCUNFERÊNCIA: 49-52CM, CÂMARA: 6D, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS.	8,00	UND	R\$ 145,14	R\$ 1.161,08
4	BOLA DE HANDEBOL H1L, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: ULTRAFUSION, CÂMARA:	8,00	UND	R\$ 155,94	R\$ 1.247,48



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

	AIRBILITY 6D, FORRO: EVACEL, PESO DO PRODUTO: 330G, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 16,3 X 16,2 X 15,5CM, 330G.				
5	BOLA DE HANDEBOL H2L, MATERIAL EM PVC, COSTURA ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, ANTIDERRAPANTE, PESO: 325-375G, GOMOS: 6, CIRCUNFERÊNCIA: 54-56CM, MIOLO: CÁPSULAS SIS.	8,00	UND	R\$ 133,46	R\$ 1.067,64
6	BOLA DE HANDEBOL H3L, PESO: 425-475G, CIRCUNFERÊNCIA: 58-60CM, GOMOS: 6, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION, CÂMARA: 6D AIRBILITY, SIATEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: EVACEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS.	8,00	UND	R\$ 204,20	R\$ 1.633,60
7	PAR DE REDE DE BASQUETE, 0,45 X 0,50CM, MODELO PROFISSIONAL, 100% PROLIPROPILENO, FIO: 3,5MM EM SEDA.	4,00	UND	R\$ 102,17	R\$ 408,66
8	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, DIMENSÕES: 7,50M DE LARGURA, 2,50M DE ALTURA, 0,60 DE RECUO SUPERIOR E 2,00M DE RECUO INFERIOR, MALHA (DISTÂNCIA ENTRE NÓS): 15 X 15 CM, FIO: 6MM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COMTRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V), COR: BRANCA.	3,00	UND	R\$ 538,17	R\$ 1.614,50
9	BOLA DE VÔLEI, TAMANHO: 67CM, MATERIAL: PU, MATERIAL EXTERNO: BORRACHA, DEMENSÕES DO PRODUTO: 36 X 36 X 36CM, PESO: 280G.	6,00	UND	R\$ 254,22	R\$ 1.525,34
10	PAR REDE DE FUTEBOL DE SALÃO/HANDEBOL, DIMENSÕES: 3,20M DE LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 0,40M DE RECUO SUPERIOR E 1,00M DE RECUO INFERIOR,	2,00	UND	R\$ 535,18	R\$ 1.070,36



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

	MALHA (DISTÂNCIA ENTRE NÓS): 12 X 12CM, FIO: 4MM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V), COR: BRANCA.				
11	BOLA DE BORRACHA NÚMERO 8, CIRCUNFERÊNCIA: 45CM, MATERIAL DE FABRICAÇÃO: BORRACHA, PESO APROXIMADO: 150G.	10,00	UND	R\$ 105,99	R\$ 1.059,85
12	BOLA DE BORRACHA NÚMERO 6, CIRCUNFERÊNCIA: 32 A 34CM, PESO: 90 A 110G, MATERIAL: BORRACHA.	10,00	UND	R\$ 76,19	R\$ 761,85
13	BOLA DE BORRACHA NÚMERO 4, PESO APROXIMADO: 70G, MATERIAL: BORRACHA, DIÂMETRO: 69 - 71MM, CIRCUNFERÊNCIA: 21 A 23CM.	10,00	UND	R\$ 135,90	R\$ 1.358,98
14	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO, TAMANHO: 5, CIRCUNFERÊNCIA: 62CM X 64CM, PRODUTO FABRICADO EM POLIURETANO, PESO MÍNIMO SUPOSTADO: 400G, PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 440G, SUPERFÍCIES DE JOGO: FUTSAL, SALÃO E QUADRA, TIPO DE COSTURA: ULTRA FUSION	8,00	UND	R\$ 438,19	R\$ 3.505,52
15	KIT 12 CONES NA COR VERMELHA, MATERIAL: POLIETILENO, ALTURA: 24 CM, IDEAL PARA TREINAR AGILIDADE.	1,00	UND	R\$ 290,16	R\$ 290,16
16	KIT 12 CONES NA COR AZUL, MATERIAL: POLIETILENO, ALTURA: 24 CM, IDEAL PARA TERINO DE AGILIDADE.	1,00	UND	R\$ 302,11	R\$ 302,11
17	KIT 10 CONES NA COR LARANJA, MATERIAL: POLIETILENO, ALTURA: 24 CM, IDEAL PARA TREINO DE AGILIDADE.	1,00	UND	R\$ 302,11	R\$ 302,11
18	KIT 12 CONES NA COR VERDE, MATERIAL: POLIETILENO, ALTURA: 24 CM, IDEAL PARA TREINO DE AGILIDADE.	1,00	UND	R\$ 302,11	R\$ 302,11



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

19	KIT 10 CONES GRANDES, COR: SORTIDAS, TAMANHO: 50 CM, MATERIAL: PVC.	1,00	UND	R\$ 188,76	R\$ 188,76
20	BOMBA PARA ENCHER BOLA, COMPRIMENTO: 5 CM, PRESSÃO MÁXIMA: 200 PSI, TIPO DE BOMBA DE AR: MANUAL, RECOMENDADO PARA: PNEU, BIKE E BOLA.	3,00	UND	R\$ 81,96	R\$ 245,89
21	KIT 6 BICOS PARA ENCHER BOLA, MATERIAL: METAL, DIMENSÕES: 13,2 X 11,8 X 0,8 CM, 10 G, ROSQUEÁVEL.	1,00	UND	R\$ 18,09	R\$ 18,09
22	APITO PARA ARBITRAGEM DE PLÁSTICO COM CORDÃO, TAMANHO: G, MATERIAL: 100% POLIPROPILENO + NYLON, DIMENSÕES DO PRODUTO: 20 X 12 X 2 CM, 36 G.	5,00	UND	R\$ 53,79	R\$ 268,94
23	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL: POLIÉSTER, COMPRIMENTO ALTURA: 142 CM X 65 CM.	5,00	UND	R\$ 127,44	R\$ 637,22
24	CORDA DE PULAR COLETIVA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO COM CABO EM MADEIRA, CORDA 100% POLIÉSTER COM 8 MM.	5,00	UND	R\$ 55,59	R\$ 277,93
25	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM CABO, PESO: 65 G, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO, MATERIAL DA CORDA: NYLON, COMPRIMENTO: 2 M.	6,00	UND	R\$ 30,35	R\$ 182,12
26	JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL, DIMENSÕES DO PRODUTO: 20 X 2 X 11 CM, 380 G, MATERIAL: RESINA.	11,00	UND	R\$ 67,63	R\$ 743,93
27	JOGO DE TACO COMPLETO DE MADEIRA COM BOLINHA DE BORRACHA, MATERIAL DO NÚCLEO: PINUS, EXPESSURA DO PERFIL: 30 MM, LARGURA: 6 CM, MATERAIL EXTERIOR: EVA, FORMA DA CABEÇA: ARREDONDADA. 2 TACOS DE MADEIRA MACIÇA COM GRIP DE EVA, 2 CASAS DE MADEIRA, 1 BOLA DE BORRACHA, MEDIDAS DO TACO: 76 X 6 CM.	3,00	UND	R\$ 197,33	R\$ 592,00



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

28	JOGO DE FRESCOBOL DE MADEIRA, MATERIAL DO NÚCLEO; MADEIRA, MATERIAL EXTERIOR: MADEIRA, FORMA ARREDONDADA, MEDIDA: 45 CM X 18,5 CM. 2 RAQUETES DE MADEIRA, 1 BOLA DE TÊNIS DE PRAIA.	7,00	UND	R\$ 77,10	R\$ 539,70
29	12 COLETES DE TREINO/IDENTIFICAÇÃO COM ELÁSTICO, ALTURA: 66 CM, LARGURA: 46 CM, LATERAL: 15 CM (MEDIDA SEM ESTICAR), COR: AZUL ROYAL.	10,00	UND	R\$ 250,87	R\$ 2.508,67
30	JOGO PEGA VARETAS COM 31 VARETAS, NÚMERO DE JOGADORES: 2-4, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: MULTICOR, IDIOMA: PORTUGUÊS, IDADE RECOMENDADA: 8-12 ANOS.	10,00	UND	R\$ 47,51	R\$ 475,10
31	UNO DE MESA COM 112 CARTAS E INSTRUÇÕES, MATERIAIS DO ELEMENTO: PAPEL, COMPRIMENTO DO JOGO: 2 CM, LARGURA DO JOGO: 9,5 CM, ALTURA DO JOGO: 14,5 CM, QUANTIDADE DE JOGADORES: 2-10, IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 7 ANOS.	10,00	UND	R\$ 58,65	R\$ 586,45
32	KIT COM 10 CONES, 5 BARREIRAS E 5 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO. CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NÍVEIS, 5 NÍVEIS PARA COLOCAÇÃO DE BARREIRA, MEDIDAS: LARGURA 12,5 CM, ALTURA: 23 CM, COR: SORTIDAS, MATERIAL: PP. BARREIRA DESMONTÁVEL PARA CONE DE AGILIDADE, O KIR CONTÉM: T BARREIRAS DEMONTÁVEIS DE 90 CM, 15 BARRAS DE POLIPROPILENO DE 30 CM, 5 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDIDAS: 90 CM DE COMPRIMENTO, 1,9 DE DIÂMETRO.	16,00	UND	R\$ 349,78	R\$ 5.596,43
33	KIT AGILIDADE COM 5 CONES E 5 CHAPÉU CHINÊS FUNCIONAL, CORES:	15,00	UND	R\$ 149,06	R\$ 2.235,86



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

	SORTIDAS, CARACTERÍSTICAS DO CONE: DIMENSÃO DO CONE 24 CM, PRODUZIDO EM POLÍMERO SILICONADO, CARACTERÍSTICAS DO CHAPÉU CHINÊS: DIMENSÃO 19 X 5 CM, PRODUZIDO EM POLÍMERO SILICONADO.				
34	CAIU PERDEU PRO COM 45 PEÇAS, COM ROLETA, GIRE A SETA E REMOVA A PEÇA DA COR INDICADA, COR: MULTICOR, DIMENSÕES DO PRODUTO: 8 X 8 X 18 CM, 420 G, MATERIAL: PLÁSTICO, IDADE RECOMENDADA: 6-12 ANOS.	7,00	UND	R\$ 81,14	R\$ 567,99
VALOR TOTAL				R\$ 36.485,47	

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura justifica a presente aquisição dos materiais esportivos/jogos, pela necessidade de atender aos anseios e planejamentos escolares. A Pedagogia do Esporte é uma subárea do conhecimento da Educação Física, que busca caminhos pedagógicos para o processo de ensino-aprendizagem do esporte, já que funciona como um fio condutor, auxiliando os professores a desenvolverem atividades diversas que atraiam os alunos. Nesse sentido, a utilização de jogos nas aulas de educação física sendo um caminho viável, auxiliando no desenvolvimento de outras atividades necessárias para a melhora da aptidão física dos alunos, ajudando também na capacidade cognitiva e reduzindo os níveis de ansiedade e estresse, facilitando o processo de transmissão dos conteúdos e na construção e apropriação do conhecimento, despertando o interesse dos alunos que terão participação mais ativa no processo ensino-aprendizagem, cabendo ao professor o papel de mediador.

Tem por finalidade seu desenvolvimento integral e, o ensino da Educação Física na Educação Infantil está garantido pela LDB N°9.394/96, Art.26 § 3°, "A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica".

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 3.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 3.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 3.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

- 3.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 3.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Administrativa

- 3.7.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 3.8.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 3.9.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 3.10.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 3.11.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 3.12.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

- 3.13.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 3.14.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 3.15.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do contrato, pelo representante do Decreto Nº 045/2022 Sra. Valdimira Nunes De Aguiar, portador do CPF nº 805.348.801-34, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Liquidação

- 3.16.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 3.17.** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- 3.18.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 3.19.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Prazo de pagamento

- 3.20.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

Forma de pagamento

- 3.21.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 3.22.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 3.23.** Quando pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 3.23.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.24.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 4.1.** O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

Critérios de aceitabilidade de preços

- 4.1.** Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio de planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, similar a planilha orçamentaria elaborada pelo departamento engenharia do município disponibilizada em anexo, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1.** As despesas decorrentes do presente processo licitatório, serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2024 no ato da contratação para fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no Art. 17, do Decreto nº 11.462 de 2023.

6. DAS DEDUÇÕES:

Das parcelas mensais serão deduzidos os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

7. DAS PENALIDADES:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

No caso de não cumprimento do contrato na sua totalidade ou em partes, o mesmo poderá ser rescindido a critério da contratante e contratada a empresa seguinte.

Atraso nos serviços causando prejuízo a instituição a contratante poderá mover uma ação administrativa ocasionando até na idoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA APOIAR OS TRABALHOS PEDAGOGICOS DESTINADOS AO INCENTIVO DE ESPORTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS ANTÔNIO MENDES, NUCLEO INFANTIL ANA SILVÉRIA DA CONCEIÇÃO E GUANABARA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor total global: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Declaramos ainda:

I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na Dispensa de Licitação nº/2024, que não foi declarada impedida de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO;

II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do INCISO IIIV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei.

V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI. (SE FOR O CASO) É MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhecem na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório – Dispensa de Licitação, realizado pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO. Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101